



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO

TED Nº 30879420250073/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Número do CPF: ***.413.698.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2023 - nomeação (SEI 35212905); e Decreto de 31 de janeiro de 2025 - nomeação (SEI 49052765).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA; e UG 490011 - MDA - Administração Direta.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)

Nome da autoridade competente: Ruy Carlos Pereira

Número do CPF: ***.813.907.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral-Cooperação Sul-Sul Trilateral com Organismos Internacionais da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240025 / 00001 / Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 240025 - Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

3. OBJETO:

Apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional de Cuba.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Resultado (Meta) 1: Fortalecida a capacidade nacional de Cuba para produção e conservação de sementes de hortaliças.

Produto 1.1 Variedades prioritárias de hortaliças e grãos identificadas, com base em estudos e validação conjunta com MINAG.

Produto 1.2 Sementes e materiais de propagação adquiridos e distribuídos a unidades produtivas estratégicas selecionadas.

Produto 1.3 Unidades de Validação (UVs) reabilitadas e instaladas na região oriental de Cuba, com treinamento técnico em beneficiamento e conservação.

Resultado (Meta) 2: Modernizados os sistemas de irrigação e ampliado o uso de energia solar no setor agrícola cubano.

Produto 2.1 Sistemas de irrigação solar fotovoltaica adquiridos e instalados em 20 áreas produtivas.

Produto 2.2 Técnicos e operadores capacitados em operação, manutenção e gestão hídrica.

Produto 2.3 Planos locais de gestão hídrica elaborados e implementados.

Resultado (Meta) 3: Implementadas práticas agroecológicas e fortalecido o uso de bioinsumos a partir da transformação de matéria orgânica.

Produto 3.1 Equipamentos e maquinários (trituradores, misturadores, prensas, peneiras e outros) adquiridos e distribuídos.

Produto 3.2 10 unidades municipais de compostagem instaladas e operacionais.

Produto 3.3 Capacitações realizadas sobre manejo de resíduos e produção de biofertilizantes.

Resultado (Meta) 4: Reforçada a infraestrutura laboratorial do MINAG para controle fitossanitário e análise de qualidade de sementes.

Produto 4.1 Equipamentos laboratoriais (microscópios, estufas, centrifugadoras e vidrarias) adquiridos e instalados.

Produto 4.2 Técnicos formados em controle de qualidade e fitopatologia.

Produto 4.3 Protocolos laboratoriais atualizados e aplicados.

Resultado (Meta) 5: Ampliadas as capacidades técnicas e institucionais mediante intercâmbios e ações de formação.

Produto 5.1 Três missões de intercâmbio técnico realizadas entre Brasil e Cuba.

Produto 5.2 Oficinas nacionais sobre sementes, irrigação solar e compostagem conduzidas com apoio da FAO.

Produto 5.3 Materiais técnicos bilíngues (manuais e vídeos) produzidos e disseminados.

Resultado (Meta) 6. Projeto gerenciado, monitorado, avaliado e disseminado.

Produto 6.1 Equipe base contratada

Produto 6.2 Comitê de acompanhamento do projeto em funcionamento

Produto 6.3 Planos anuais de comunicação estratégica desenvolvidos e implementados.

Produto 6.4 Relatórios de progresso técnico e financeiro elaborados

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA								
Produto 6.5 Avaliação do projeto realizada								
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:								
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:								
<p>A Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores tem, como mandato, a competência para planejar, coordenar, negociar, aprovar, executar, acompanhar e avaliar, no âmbito nacional, programas, projetos e atividades de cooperação técnica e humanitária para o desenvolvimento em todas as áreas do conhecimento.</p> <p>A Cooperação Técnica Sul-Sul Trilateral constitui modalidade estratégica de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre países em desenvolvimento, promovendo políticas públicas brasileiras reconhecidas internacionalmente e fomentando o princípio dos benefícios mútuos, segundo o qual a execução conjunta de projetos no exterior contribui, simultaneamente, para o aprimoramento das próprias políticas nacionais.</p> <p>Ademais, em setembro de 2025, foi realizado evento de alto nível, com a participação de ministros de ambos os países, incluindo o MDA, e neste evento foram identificadas 14 áreas temáticas prioritárias para o fortalecimento da cooperação bilateral e trilateral entre Brasil e Cuba, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da agricultura urbana, suburbana e familiar; • Aliança entre movimentos cooperativos; • Programa de fortalecimento dos sistemas alimentares locais baseados no uso de fontes renováveis de energia; • Consolidação dos programas de abastecimento e alimentação escolar; • Compras públicas para a agricultura familiar; • Educação alimentar e nutricional; • Medicamentos básicos e outros insumos para o setor saúde; • Intercâmbio de modelos de proteção social; • Fortalecimento institucional; • Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; • Combate às mudanças climáticas; • Abordagens de gênero e geracionais; • Sistemas de informação e monitoramento; e • Cooperação trilateral na região. 								
<p>Nesse contexto, a celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) visa o apoio à produção de Alimentos em Cuba, de modo a complementar os esforços do projeto regional GCP/RLA/160/BRA – “Baby Project Cuba – 18”, desenvolvida no marco da Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO-Cuba. O projeto tem como objetivo apoiar o Governo de Cuba na ampliação da produção de alimentos e na adoção de práticas agroecológicas e sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e a segurança alimentar do país, com foco na implementação de seis eixos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de sementes de hortaliças, para fortalecer a capacidade nacional de produção e conservação de sementes; 2. Instalação de sistemas de irrigação com painéis solares, modernizando a infraestrutura produtiva e reduzindo o consumo de energia fóssil; 3. Fornecimento de maquinários agrícolas para transformação de matéria orgânica em adubo, fomentando práticas agroecológicas e a produção local de bioinsumos; 4. Aquisição de equipamentos e instrumentos laboratoriais, para aprimorar o controle fitossanitário e a qualidade de sementes; 5. Capacitação e intercâmbio de experiências entre técnicos e produtores brasileiros e cubanos, fortalecendo capacidades institucionais e individuais; e 6. Coordenação, gestão e monitoramento conjunto do projeto, assegurando a governança, a prestação de contas e a visibilidade dos resultados. 								
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO								
<p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Sim</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Não</p>								
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:								
<p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.</p>								
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)								
<p>A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:</p> <p>Custo de serviços do projeto - ISC (7%): R\$ 455.000,00</p>								
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor	Valor Total	Ínicio	Fim	
META 1	Fortalecida a capacidade nacional de Cuba para produção e conservação de sementes de hortaliças.	R\$ (reais)	1	R\$ 1.800.000	R\$ 1.800.000	dez/25	dez/27	
PRODUTO 1.1	Variedades prioritárias de hortaliças e grãos identificadas, com base em estudos e validação conjunta com MINAG.	R\$ (reais)	1	R\$ 250.000	R\$ 250.000	dez/25	jun/26	
PRODUTO 1.2	Sementes e materiais de propagação adquiridos e distribuídos a unidades produtivas estratégicas selecionadas.	R\$ (reais)	1	R\$ 750.000	R\$ 750.000	fev/26	dez/26	
PRODUTO 1.3	Unidades de Validação (UVs) reabilitadas e instaladas na região oriental de Cuba, com treinamento técnico em beneficiamento e conservação.	R\$ (reais)	1	R\$ 800.000	R\$ 800.000	mar/26	dez/27	
META 2	Modernizados os sistemas de irrigação e ampliado o uso de energia solar no setor agrícola cubano.	R\$ (reais)	1	R\$ 1.200.000	R\$ 1.200.000	abr/26	dez/27	
PRODUTO 2.1	Sistemas de irrigação solar fotovoltaica adquiridos e instalados em 20 áreas produtivas.	R\$ (reais)	1	R\$ 950,000	R\$ 950,000	abr/26	dez/26	

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

PRODUTO 2.2	Técnicos e operadores capacitados em operação, manutenção e gestão hídrica.	R\$ (reais)	1	R\$ 150.000	R\$ 150.000	jun/26	dez/26
PRODUTO 2.3	Planos locais de gestão hídrica elaborados e implementados.	R\$ (reais)	1	R\$ 100.000	R\$ 100.000	jan/27	dez/27
META 3	Implementadas práticas agroecológicas e fortalecido o uso de bioinsumos a partir da transformação de matéria orgânica.	R\$ (reais)	1	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	jan/26	dez/27
PRODUTO 3.1	Equipamentos e maquinários (trituradores, misturadores, prensas, peneiras e outros) adquiridos e distribuídos.	R\$ (reais)	1	R\$ 650.000	R\$ 650.000	jan/26	dez/26
PRODUTO 3.2	10 unidades municipais de compostagem instaladas e operacionais.	R\$ (reais)	1	R\$ 220.000	R\$ 220.000	mar/26	dez/27
PRODUTO 3.3	Capacitações realizadas sobre manejo de resíduos e produção de biofertilizantes.	R\$ (reais)	1	R\$ 130.000	R\$ 130.000	mai/26	dez/27
META 4	Reforçada a infraestrutura laboratorial do MINAG para controle fitossanitário e análise de qualidade de sementes.	R\$ (reais)	1	R\$ 650.000	R\$ 650.000	jan/26	dez/27
Produto 4.1	Equipamentos laboratoriais (microscópios, estufas, centrifugas e vidrarias) adquiridos e instalados.	R\$ (reais)	1	R\$ 470.000	R\$ 470.000	jan/26	dez/26
Produto 4.2	Técnicos formados em controle de qualidade e fitopatologia.	R\$ (reais)	1	R\$ 120.000	R\$ 120.000	jul/26	dez/27
Produto 4.3	Protocolos laboratoriais atualizados e aplicados.	R\$ (reais)	1	R\$ 60.000	R\$ 60.000	out/26	dez/27
META 5	Ampliadas as capacidades técnicas e institucionais mediante intercâmbios e ações de formação.	R\$ (reais)	1	R\$ 494.603	R\$ 494.603	jan/26	dez/27
Produto 5.1	Três missões de intercâmbio técnico realizadas entre Brasil e Cuba.	R\$ (reais)	1	R\$ 221.735	R\$ 221.735	jan/26	dez/27
Produto 5.2	Oficinas nacionais sobre sementes, irrigação solar e compostagem conduzidas com apoio da FAO	R\$ (reais)	1	R\$ 169.367	R\$ 169.367	mai/26	dez/27
Produto 5.3	Materiais técnicos bilíngues (manuais e vídeos) produzidos e disseminados.	R\$ (reais)	1	R\$ 103.501	R\$ 103.501	set/26	dez/27
META 6	Projeto gerenciado, monitorado, avaliado e disseminado.	R\$ (reais)	1	R\$ 900.397	R\$ 900.397	dez/25	dez/27
Produto 6.1	Equipe base contratada	R\$ (reais)	1	R\$ 613.942	R\$ 613.942	dez/25	dez/27
Produto 6.2	Comitê de acompanhamento do projeto em funcionamento	R\$ (reais)	1	R\$ 110.000	R\$ 110.000	jun/26	dez/27
Produto 6.3	Planos anuais de comunicação estratégica desenvolvidos e implementados.	R\$ (reais)	1	R\$ 50.000	R\$ 50.000	jun/26	dez/27
Produto 6.4	Relatórios de progresso técnico e financeiro elaborados	R\$ (reais)	1	R\$ 86.455	R\$ 86.455	jun/26	dez/27
Produto 6.5	Avaliação do projeto realizada	R\$ (reais)	1	R\$ 40.000	R\$ 40.000	out/27	dez/27
RESULTADO	Resultado	Valor (R\$)					
	Resultado 1	1.800.000					
	Resultado 2	1.200.000					
	Resultado 3	1.000.000					
	Resultado 4	650.000					
	Resultado 5	494.603					
	Resultado 6	900.397					
	Subtotal Execução Técnica	6.045.000					
	Custos Indiretos FAO (%)	455.000					
	Total TED (MDA → ABC)	6.500.000					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$):
12/2025	R\$ 6.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	não	R\$ 6.045.000,00
3.3.90.39 - Custos Operacionais	Sim	R\$ 455.000,00
TOTAL	não	R\$ 6.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

 Embaixador Ruy Carlos Pereira
 Diretor
 Agência Brasileira de Cooperação

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Ministério das Relações Exteriores.	
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.	
13. APROVAÇÃO	
Brasília, na data da assinatura eletrônica.	
Luiz Paulo Teixeira Ferreira Ministro Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.	
Observações:	
1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada. 2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora. 3. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.	
A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.	



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 23/12/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49005827** e o código CRC **357D56ED**.